



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

FORMA DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PORTE PEQUENO PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

No dia 09 de fevereiro de 2026, às 10h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 9.666/2025, através de sua presidente, realizou o julgamento das propostas e demais documentações recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA. ME	10.433.080/0001-22	orcamentos.escriptorio@gmail.com	06/02/2026 – 15h49min
EVANDRO ZACARONI PEDROSO - ME	01.571.083/0001-31	wangerlicitacoes@gmail.com	09/02/2026 – 09h59min

Após, prosseguindo a sessão para a análise das propostas, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme os preços apresentados:

ITEM	EMPRESA		MENOR PREÇO UNITÁRIO
	FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA. ME	EVANDRO ZACARONI PEDROSO - ME	
01	3.024,00		3.024,00
02		5.490,00	5.490,00
03		1.999,00	1.999,00
04	978,60		978,60

Desta forma, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação das empresas com melhor proposta, conforme os critérios exigidos em Edital, a Comissão declarou vencedoras:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA. ME, com o valor de **R\$ 8.005,20 (oito mil, cinco reais e vinte centavos)** e a Empresa **EVANDRO ZACARONI PEDROSO – ME**, com o valor de **R\$ 7.489,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.

Após, a comissão encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal, que nos termos da Lei poderá **RATIFICAR** o resultado, ou **REVOGAR** a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.

Alexia Villela Posch de Carvalho
Agente de Contratação